



P.I 26.002.485-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.\*\*\*.894-\*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, com Sede na RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 801 - CENTRO, Prudentópolis – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.003.424/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**, registrado no CPF/MF sob o nº 411.\*\*\*.\*\*\*-68, com domicílio especial na RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 801 - CENTRO, Prudentópolis – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 09 de julho de 2026 até 05 de abril de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 05 de abril de 2027 até 02 de outubro de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



**P.I 26.002.485-0**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 09 de julho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito de Prudentópolis

Documento: **047.1.2025\_Prudentopolis\_PRAZO\_26.002.4850.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adelmo Luiz Klosowski** em 09/07/2026 18:50, **Fernando Furiatti Saboia** em 10/07/2026 14:10.

Inserido ao protocolo **26.002.485-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/07/2026 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

VALOR: R\$ 5.397.800,00 (cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| - Unidade Orçamentária: 4102 - Diretoria Geral                      |
| - Programa de Trabalho: 12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED |
| - Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| - Subitem da Despesa: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento - 2098 |
| - Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Imposto                   |
| - Unidade Orçamentária: 4102 - Diretoria Geral                      |
| - Programa de Trabalho: 12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED |
| - Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| - Subitem da Despesa: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento - 2098 |
| - Fonte: 799 - Outras Vinculações Legais                            |

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 24 de junho de 2026.

PROTOCOLO: 25.467.422-2

ASSINADO POR:

Alisson Michel Messias, na condição de representante da Contratante, em 17 de julho de 2026.  
Marcos Sfair Sunye, na condição de representante da Contratada (UFPR), em 16 de julho de 2026.  
Edemir Reginaldo Maciel, na condição de representante da Contratada (FUNPAR), em 17 de julho de 2026.  
Judite Yamakawa, na condição de representante da Contratada (FUNPAR), em 17 de julho de 2026.  
Tiago Aparecido Paes, na condição de testemunha, em 17 de julho de 2026.  
Scheilla Fernanda Alves, na condição de testemunha, em 17 de julho de 2026.

Protocolo 95349/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTOCOLO Nº: 26.002.485-0 apenso ao PI 23.812.430-1  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2025  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Prudentópolis.  
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 047/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 09 de julho de 2026 até 05 de abril de 2027.  
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de abril de 2027 até 02 de outubro de 2027.  
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12 - mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
DATA: 09 de julho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTOCOLO Nº: 26.181.634-2 apenso ao PI 21.732.061-5  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2025  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Quarto Centenário.  
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 10 de julho de 2026 até 05 de fevereiro de 2027.  
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do

Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de fevereiro de 2027 até 04 de agosto de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10 - mov 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de julho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTOCOLO: 24.818.901-0  
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 026/2026.  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Ortigueira  
DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 026/2026.  
DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 026/2026, firmado com o município de Congonhinhas, restando designado o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, RG 7.\*\*\*.680-\* - CPF 032.\*\*\*.\*\*\*-56-CREA 73.736/D-PR, em substituição a servidora Lucimara A. A. Farias, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 1166/1166a - mov. 363), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.  
DATA: 15 de julho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR  
Protocolo 95071/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
ATA SRP Nº 2103/2024 ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 2103/2024  
PROTOCOLO Nº 22.878.130-4  
OBJETO: Prorrogação da Ata nº 2103/2024 ADITIVO a partir de 21/07/2026.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
AUTORIZADO: em 22 de junho de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 20 de julho de 2026.  
Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 93301/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 404/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 404/2026  
PROTOCOLO Nº 25.420.317-3  
Objeto: MEDICAMENTOS  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
HOMOLOGADO: em 25 de maio de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 20 de julho de 2026.  
Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 94813/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1026/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1026/2024  
PROTOCOLO Nº 26.255.765-0



SELO DE AUTENTICIDADE  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1c92f41a  
EDIÇÃO 12177 DATA 20/07/2026

